CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

PAUTA - ORDEM DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2025 - 19h:30m - Sessão Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 62/2025. Autoria do Prefeito Municipal SUMULA: Institui o Programa Família Acolhedora no Município de Diamante do Norte, destinado a garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças, adolescentes e, excepcionalmente, jovens de 18 a 21 anos afastados do convívio familiar por medida de proteção, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.	
PROJETO DE LEI Nº 66/2025 Autoria do Prefeito Municipal. – SUMULA: Autoriza o Município de Diamante do Norte a receber bem imóvel em doação e dá outras providencias.	Leitura E 1° Voatação
<u>DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025</u> - Autoria Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento. SÚMULA: Dispões sobre a Prestação de Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte.	Leitura E 1° Voatação
<u>PARECER Nº 64/2025</u> Autoria Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento – Assunto: Prestação de Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte.	Leitura
OFÍCIO Nº 246/2025 Autoria do Prefeito Municipal – Convite reinauguração da Capela Mortuária Irma Domênica	Leitura